



2º HOSPITAL SANTO ANTÔNIO RUN

REGULAMENTO

1. A PROVA

1.1 A corrida do Hospital Santo Antônio acontecerá no dia 16/11/2025, na cidade de Guaraniaçu, com Largada prevista para as 07:30h.

Deste evento fazem parte:

- a) Corrida nas distância aproximada de 7 Km.
- b) Caminhada na distância aproximada de 4km
- c) Corrida Kids na distância aproximada de 400m

Organização: Hospital Santo Antônio, Prefeitura Municipal de Guaraniaçu, Velho Oeste Eventos e apuração será mediante Chipagem realizada pela empresa FOUR EVENTOS E CRONOMETRAGEM.

2. LARGADA E PERCURSO.

2.1 A largada da prova será as 07:30h. A programação poderá sofrer alteração, para tanto os atletas deverão acompanhar as informações nas mídias oficiais do “HSA” e “Velho Oeste Eventos” ou pelo grupo de **(Instagram: hosp.santantonio), (Instagram: @velhooeste_oficial e Facebook: Velho Oeste).**

IMPORTANTE – Todos os atletas deverão estar no local determinado com no mínimo 30 (trinta) minutos antes da largada. Só poderão entrar no local de concentração, para a largada, os atletas devidamente inscritos, portando numeral de peito com chip.

2.2 O percurso será: 1 (uma) volta completa para a corrida de 7 km, 4 km para a caminhada e 400m Kids

2.3 A área de dispersão estará disposta na praça central da cidade, em frente a Igreja Matriz Nossa Senhora de Fátima, logo após a linha de chegada dos atletas, que contará com postos de hidratação e recebimento de medalhas de participação e de kit com frutas.

3. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO.

HOSPITAL SANTO ANTÔNIO
Fundação de Saúde Santo Antônio de Guaraniaçu
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA Lei Munic. Nº024/75 – Lei Estadual nº10.347
CNPJ 03.434.647/0001-10 CNES: 2572443



3.1 Os atletas podem participar do evento inscrevendo-se num único tipo de prova de corridas, conforme as seguintes categorias:

- a) Corredores: fazem parte desta categoria aqueles que irão correr as provas rústicas. O atleta desta categoria participará da competição tendo como referência sua faixa etária, referente ao seu ano de nascimento, definida neste regulamento;
- b) Caminhada: fazem parte desta categoria aqueles que irão participar da caminhada.
- c) Kids: fazem parte desta categoria aqueles que irão participar da corrida Kids, tendo como referência sua faixa etária, referente ao seu ano de nascimento, definida neste regulamento

4. INSCRIÇÕES.

4.1 Taxas e períodos de inscrições.

a) As taxas para as corridas custarão:

1º Lote único – corridas de 7km, a partir de 30/09 – R\$ 100,00 (cem reais) + taxa do site

1º Lote único - Caminhada de 4km, a partir de 30/09 – R\$ 60,00 (Sessenta reais) + taxa do Site.

1º Lote único – Corrida Kids de 400 m, a partir de 30/09 – R\$ 30,00 (Trinta reais) + Taxa do site.

Parágrafo Primeiro – Caso o atleta inscrito não possa comparecer e deseje repassar sua inscrição para outro atleta, estes devem negociar entre si, porém para se fazer a alteração de crédito entre os mesmo, será **COBRADO a taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) pela Comissão Organizadora e esta alteração será aceita SOMENTE até o fechamento das inscrições, ou seja, até o dia 10/11.**

Parágrafo Segundo – Caso o atleta resolva por qualquer motivo, alterar sua categoria a mesma poderá ser realizada mediante o pagamento **da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) para a Comissão Organizadora e será aceita SOMENTE até o dia 10/11.**

4.2 Inscrições para Grupos:

As Inscrições Para os Grupos acima de 10 atletas seguirão os seguintes critérios:

Deverão ser feitas **EXCLUSIVAMENTE** através de planilha com as assessorias e serão rigorosamente cobrado o número mínimo de atletas, **10 atletas**, caso o número não chegue a este o mesmo deverá efetivar via site.

Para os grupos com número de 10 atletas o DESCONTO será referente a taxa do site + R\$ 5,00 por participante, será em LOTE ÚNICO, com prazo para inscrições até 10/11/2025.

HOSPITAL SANTO ANTÔNIO
Fundação de Saúde Santo Antônio de Guaraniçu
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA Lei Munic. Nº024/75 – Lei Estadual nº10.347
CNPJ 03.434.647/0001-10 CNES: 2572443



OBS.: As inscrições em grupo deverão ser efetuadas via planilha diretamente com o organizador da prova. Contato para solicitar a planilha, Luciano: 45-9.9960-1851

4.3 Local de inscrições e Informações.

As Inscrições serão realizadas pelo site www.agendaoffroad.com.br/hsarun

As Informações serão divulgadas no site de inscrições e nas mídias sociais da organização “Velho Oeste Eventos” (*Instagram: @velhooeste_oficial e Facebook: Velho Oeste*)

5. KIT ATLETA.

a) o kit Atleta será composto por:

Corrida: um número de peito com chip, uma camiseta do evento e demais itens que a organização possa a vir conseguir.

Caminhada: um número de peito, uma camiseta .

Kids: um número de peito e uma camiseta

As camisetas estarão disponíveis nos Tamanhos PP, P, M, G e GG. A escolha do Tamanho será realizada no momento da entrega do kit, **podendo assim o atleta escolher o tamanho que ainda estiver disponível**. KIDS tamanhos 6, 8, 10, 12,14

b) O kit da prova será entregue nos seguinte dias: 14 e 15/11 das 8 as 16:30 na sala de reuniões do Hospital Santo Antônio, Rua Rio Grande do Sul, 197 Subsolo, Centro Guaraniçu – PR. Para atletas de outros municípios os kits poderão ser retirados na data da prova entre 6:00 e 7:00h, no local da prova.

6. PREMIAÇÕES.

Premiação Geral Corrida:

1º Lugar Geral Masculino R\$ 600,00	1º Lugar Geral Feminino R\$ 600,00
2º Lugar Geral Masculino R\$ 300,00	2º Lugar Geral Feminino R\$ 300,00
3º Lugar Geral Masculino R\$ 150,00	3º Lugar Geral Feminino R\$ 150,00
4º Lugar Geral Masculino R\$ 100,00	4º Lugar Geral Feminino R\$ 100,00
5º Lugar Geral Masculino R\$ 50,00	5º Lugar Geral Feminino R\$ 50,00

a) A organização do evento dará premiações (troféus) aos 5 primeiros lugares do Geral Masculino e Feminino na Corrida Rústica de 7 Km, e aos 3 primeiros lugares por faixa etária nas corridas de 7 (conforme tabela a abaixo)

HOSPITAL SANTO ANTÔNIO
Fundação de Saúde Santo Antônio de Guaraniçu
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA Lei Munic. Nº024/75 – Lei Estadual nº10.347
CNPJ 03.434.647/0001-10 CNES: 2572443



- b) A classificação dos atletas na prova será definida pelo chip de cronometragem e será divulgada no site anunciado até 48 horas após o término do evento;
- c) A Classificação Geral se dará através do Tempo Bruto (ordem de chegada) do Atleta e para as categorias se dará através do Tempo Líquido do Atleta (será o decorrido entre sua passagem no tapete de cronometragem no momento da largada e o cruzamento pelo mesmo na linha de chegada).
- d) Não haverá dupla premiação.
- e) Caminhada e Kids sem premiação, apenas medalha de participação

6.1 Premiações por categorias.

Serão premiados também **com troféus os 3 primeiros colocados da prova de 7 Km** nas seguintes faixas etárias:

Adulto masculino e Feminino, será considerada a idade que o atleta tiver completado em 31/12/2025.

- A – Masculino e Feminino – 16 a 18 anos
- B – Masculino e Feminino – 19 a 29 anos
- C – Masculino e Feminino – 30 a 39 anos
- D – Masculino e Feminino – 40 a 49 anos
- E – Masculino e Feminino – 50 a 59 anos
- F – Masculino e Feminino – Melhor idade – 60 anos acima

- a) A solenidade de premiação tem seu horário previsto para iniciar as 10:00h sendo que, possíveis questionamentos dos resultados deverão ser feitos até, no máximo, 30 (trinta) minutos após sua divulgação;

b) Não serão entregues premiações a representantes;

c) Os atletas que não estiverem presentes na entrega dos troféus a que fizerem jus, terão um prazo de no máximo de 24h (vinte e quatro horas) para retirarem os mesmos com a organização do evento.

- d) A medalha só será entregue ao atleta mediante a apresentação do numeral com o chip.

7. SORTEIO DE PRÊMIOS E BRINDES.

- a) A organização a seu critério poderá doar brindes e/ou sortear prêmios entre os participantes do evento.

HOSPITAL SANTO ANTÔNIO
Fundação de Saúde Santo Antônio de Guaraniãçu
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA Lei Munic. Nº024/75 – Lei Estadual nº10.347
CNPJ 03.434.647/0001-10 CNES: 2572443



8. REGRAS GERAIS DO EVENTO.

- a) Ao participar da 2ª edição da *Corrida do Hospital Santo Antônio/ 2025*, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão, internet, redes sociais, rádio ou qualquer outro tipo de transmissão;
- b) O atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente este regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes ou depois do evento;
- c) A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes municipais e haverá staffs (monitores) para a orientação dos participantes;
- d) Não haverá reembolso, por parte da organização, nem de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a sua participação no evento;
- e) A organização do evento, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de sua única e exclusiva responsabilidade;
- f) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final na competição deverá ser feita até no máximo 30 (trinta) minutos após sua divulgação;
- g) Todo o atleta tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar a organização ficha de inscrição ou através do site de inscrições;
- h) O atleta assume que participa do evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em seu nome e de seus sucessores;
- i) Ao se inscrever na prova, o atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro, bem como reembolso do valor da taxa de adesão, o atleta disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência;
- j) As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora e/ou pelos organizadores ou diretores de prova de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;
- k) É terminantemente proibido que os participantes tragam crianças no colo, em carrinhos ou mesmo no chão ou pessoas conhecidas ou parentes que não estejam devidamente inscritas no evento para

HOSPITAL SANTO ANTÔNIO
Fundação de Saúde Santo Antônio de Guaraniaçu
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA Lei Munic. Nº024/75 – Lei Estadual nº10.347
CNPJ 03.434.647/0001-10 CNES: 2572443



participar do mesmo, bem como será proibido o acesso a participantes portando patins ou outros equipamentos de locomoção (que não o tênis) para a conclusão da prova.

I) Durante a prova os participantes poderão pedir auxílio nos postos de água e aos fiscais que estarão distribuídos pelo percurso.

Observações importantes a todos os inscritos:

a) Os organizadores recomendam rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes, tanto das corridas quanto da caminhada. Não corra riscos desnecessários, sua vida é o que você tem de mais importante.

9. REGRAS ESPECIFICAS DO EVENTO.

- A) A participação do atleta no evento é individual;
- B) O atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para a prova;
- C) A direção técnica da prova reserva-se ao direito de incluir no evento, atletas especialmente convidados;
- D) Haverá serviço de apoio médico, para qualquer tipo de emergência, conforme as normas de organização de corridas de rua. O atendimento médico de emergência será efetuado no Hospital do Santo Antônio de Guaraniaçu, o Atendimento será pelo SUS (Sistema Único de Saúde);

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

- a) A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação especial;
- b) A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento total ou parcialmente.